



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Sério

Rua 17 de Novembro, 1075 – Centro – CEP: 95.918-000

CNPJ 94.706.033/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2015.

Pelo presente Termo Aditivo, as partes já devidamente identificadas no contrato original nº 036/2015, com base no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 004/2015, com despacho proferido pelo Senhor Prefeito no protocolo 380/2016, com permissão prevista na cláusula terceira do referido contrato, com a finalidade de dar continuidade à prestação de serviços referida no contrato original, resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Prazo.

Fica estabelecida a prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços por 01 (um) ano a contar da data de 05 de outubro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço.

O valor do Contrato fica reajustado em 10,00% (dez por cento), correspondendo ao índice adotado pelo Município nas correções de valores, passando o valor a ser praticado de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) por **Prótese Total** - Confeção de placas com roletes, montagem dos dentes e acrilização de prótese total; de R\$ 324,50 (trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) por **PPR**- Armação metálica de cromo cobalto, montagem dos dentes e acrilização da PPR.

Recuperação de próteses:

R\$ 104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) por reembasamento de próteses antigas e R\$ 79,20 (setenta e nove reais e vinte centavos) por conserto de próteses antigas.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das demais Cláusulas e Condições.

Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original referido na cláusula primeira, cujas não foram alteradas e ou modificadas por força do presente instrumento.

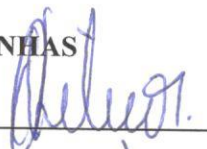
Estando acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, perante 02 (duas) testemunhas signatárias.

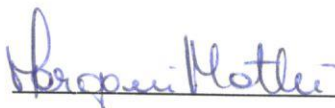
Sério/RS, em 30 de setembro de 2016.


MUNICÍPIO DE SÉRIO
ELIR ANTONIO SARTORI
Contratante


VARSOL SERVIÇOS LTDA
Varna Brietzke
Contratada

TESTEMUNHAS





VISTO JURÍDICO:



MÁRCIA BERGMANN - OAB/RS 38.200